ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 2021, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos trinta (30) dias de abril de 2021, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes projetos: 01 - PROJETO DE LEI Nº 12, de 22 de abril de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências" e 02 - PROJETO DE LEI Nº 13, de 26 de abril de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 04
DATA: 30 / 04 / 2021
RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 025, de 22 de abril de 2021.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 12, de 22 de abril de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária no orçamento vigente com abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 202.500,00.

Analisando o projeto em pauta, esta relatora entende que é de suma importância para o desenvolvimento do Município, que visa atender o contrato Fehidro n. 025/2021 denominado "Coleta e transporte de Materiais Recicláveis no Município de Barra do Turvos-SP, cujo objeto é aquisição de 01 Caminhão e 10 contêineres do tipo polietileno, com recursos oriundos que provem do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, no valor de R$ 195.000,00 e o valor de R$ 7.500,00 de contrapartida Municipal.

Após análise do Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o Parecer Contábil e Parecer Jurídico desta Casa de Leis, que se manifestaram favoráveis, esta Relatora observa que o projeto encontra-se elaborado nas normas legais e constitucionais, que não contem vícios de origem**,** apontando esta Relatora proposta para sua aprovação com as devidas ressalvas, deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.
Sala das Comissões, 30 de abril de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 05
DATA: 30 / 04 / 2021
RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 026, de 26 de abril de 2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 13, de 26 de abril de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária no orçamento vigente com abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 214.957,61.

Analisando o projeto em pauta, esta relatora entende que é de suma importância para o desenvolvimento do Município, destinado a atender o Contrato de Repasse OGU, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, no Bairro Boa Esperança, onde os recursos utilizados serão oriundos da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 214.742,65 e em contrapartida do Município o valor de R$ 214,96.

Após análise do Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o Parecer Contábil e Parecer Jurídico desta Casa de Leis, que se manifestaram favoráveis, esta Relatora observa que o projeto encontra-se elaborado nas normas legais e constitucionais, que não contem vícios de origem**,** apontando esta Relatora proposta para sua aprovação com as devidas ressalvas, deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

COMISSÃO DE ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise deste e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2 021.

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
PRESIDENTE

NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA
RELATORA

ELCIO SILVA REIS
MEMBRO